



Processo: 308/2021 - Ofício Externo nº 43/2021

Fase Atual: Para Opinaldo

Ação Realizada: Opinaldo Emitido

Próxima Fase: Dar Providência

De: Procuradoria Geral

Para: Presidência

Opinaldo da Procuradoria Geral

Processo nº 308/2021

Ofício Externo 43/2021

O presente opinaldo refere-se ao ofício Externo, de autoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim – SINDISERV, com requerimento para que seja avaliada a implantação na Câmara Municipal de Itapemirim o programa Credcesta.

Considerando a autonomia desta Douta Casa Legislativa, entende-se pela possibilidade de efetiva análise da sugestão ora apresentada, do programa CredCesta, devendo ser observado a legislação vigente neste Município quanto as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, regida pela Lei Ordinária nº 3.126, de 04 de dezembro de 2018.

Nesse sentido, opina-se para que seja colocado o tema na pauta da próxima Sessão desta Douta Casa, para análise da possibilidade de aplicação do programa proposto pelo ofício em tela.

Éo opinaldo, s.m.j.

Itapemirim, 08 de julho de 2021.

André Giuberti Louzada
Procurador Geral Legislativo





OAB/ES: 13.336

Itapemirim-ES, 8 de Julho de 2021.

André Giuberti Louzada
Procurador Geral

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

